



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 393/21

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021, e nesta Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e/ou a execução de obras e/ou dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata ou instrumento congênere nº 076/2021, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a empresa: Forty Construções e Engenharia LTDA, CNPJ nº 04.867.151/0001-00, cujo objeto é: prestação dos serviços de manutenção, construção civil, inumação, exumação e limpeza no Cemitério da Saudade e Velório Municipal.

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor do Contrato/Ata	Vanessa Mendes Silles	3162	303.955.148-51
Fiscal do Contrato	Lázaro Cesar da Silva	0399	479.698.066-00
Gestor-Substituto	Elaine Cristina Franco Pereira	1896	137.403.708-74
Fiscal-Substituto	Marcelo Wagner Pilla	3111	303.803.388-07

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 393/21
FOI PUBLICADA(O) em 16/10/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)